



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 228/2013 - GP

Revoga a Portaria n.º 136/2012-GP,  
de 13/06/2012 (DJE: 15/03/2012),  
que trata da remoção de João Paulo  
de Araújo para a 45ª Zona/Caicó.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8759/2010 (Prot. 17764) e do protocolo PAE n.º 5514/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 136/2012-GP, de 13/03/2012 (DJE: 15/03/2012), que dispõe sobre a remoção, em caráter definitivo, por motivo de saúde de dependente, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para a 45ª Zona Eleitoral – Caicó, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, em virtude de expressa renúncia do removido.

Art. 2º Determinar que o referido servidor permaneça exercendo a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona pelo período de 3 (três) meses, a contar da ciência da decisão proferida no protocolo PAE n.º 5514/2013.

Art. 3º Conceder-lhe, em seguida, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte, para onde foi removido, a pedido, em virtude de habilitação em concurso de remoção, conforme Portaria n.º 772/2012-GP, de 27/12/2012 (DJE: 07/01/2013).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente